



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Quinto Termo de Prorrogação ao Contrato n.º. 125/14, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS e a empresa **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA.**

Pelo presente termo, fica ajustado a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de calçamento da rua de acesso ao Bairro Alto das Cruzes, no município de Cachoeira de Minas, firmado entre o Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO**, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo Município e a empresa **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA**, CNPJ n.º 13.138.905/0001-74, com sede na Rua Francisco Ribeiro Alves, n.º 100, Bairro Josefina em Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Sócio-Proprietário Sr. José Francisco da Fonseca Viana, casado, empresário, portador do CPF n.º 353.811.676-87 e da Carteira de Identidade n.º M-1.619.105/SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Francisco Ribeiro Alves, n.º 100, Bairro Josefina em Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, doravante denominada CONTRATADA, tendo como respaldo o resultado da Tomada de Preços n.º. 010/14 e a autorização constante do Processo Licitatório n.º. 173/14, nos termos que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1 - Pelo presente termo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original firmado com a empresa **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA**, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e § 4º, para vigor no período de 28 de Outubro de 2015 a 27 de Dezembro de 2015, quando nova prorrogação poderá ser ajustada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do Contrato Original, não modificada por este TERMO.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (três) vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Cachoeira de Minas, 27 de Outubro de 2015.

Pela CONTRATANTE
Carlos Augusto T. Dionísio
Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA
José Francisco da Fonseca Viana
**J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA
& CIA. LTDA.**

Testemunha 01: _____ CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____ CPF/RG: _____